



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.394, de 20 de junho de 2024.

Transforma cargos em comissão, sem aumento de despesa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento contido na Comunicação SIGA nº. PM-CIN-2024/02750, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, no qual solicita transformação de cargos em comissão (PM-ADM-2024/06060);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, notadamente quanto à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos em comissão de 1 (um) Assessor Governamental II, Símbolo DAS-114, e 1 (um) cargo de Assessor Governamental III, Símbolo DAS-115, em 1 (um) cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS-113.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 20 de junho de 2024.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1846
Data 20 / 06 / 24

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000 –
<https://www.pmna.ms.gov.br>

